



**ATA DA 1799ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às nove horas do dia vinte e cinco do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima nonagésima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão, o Diretor de Operações Logísticas, Sr. Celino Fonseca, não participou em virtude de reunião externa. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 670/12-13 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 26-12-2016, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/14.2012, celebrado com a empresa **ENGENHARIA DE SOLOS E DE FUNDAÇÕES CONSTANTINO ANGELINO NETO LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de consultoria técnica em mecânica dos solos, em engenharia de fundações e de estruturas em geral, a fim de promover o acréscimo de 19,8% ao valor global principal resultando no valor global final estimado de **R\$ 514.158,34** (quinhentos e quatorze mil e cento e cinquenta e oito reais e trinta e quatro centavos), mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 44.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no processo nº 47097/15-09 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12-01-2017, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/28.2016, celebrado com a empresa **GP CONSULTORIA EM PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL LTDA**, objetivando a prestação de serviços de assistência



técnica e revisão/elaboração de projeto das obras de recuperação e reforço estrutural para aprofundamento dos berços entre os Armazéns 12A e 23, no Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 09 (nove) meses, totalizando 22 (vinte e dois) meses, sem alteração do valor contratual, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 45.2017; II.3* – com base nos registros contidos no processo nº 2429/17-06, **decidiu** autorizar a participação de dois funcionários da Gerência de Compras e Licitações – GECOL no 12º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, que será realizado no período de 20 a 23 de março de 2017, com duração de 26 horas, na cidade de Foz do Iguaçu – PR, no valor total de **R\$ 7.970,00** (sete mil e novecentos e setenta reais), referente às inscrições. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 46.2017; II.4* – com base nos registros contidos no expediente nº 191/17-67 e considerando o retorno de férias do empregado que consta na listagem apresentada de solicitações de funcionários para que sejam exonerados de suas atividades, no expediente nº 48103/16-18, **decidiu** autorizar a exoneração do Sr. José Alves dos Santos, reg. 34.343, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 47.2017; II.5* – com base nos registros contidos no processo nº 35132/16-83, **decidiu** retificar a Decisão Direxe nº 07.2017, de 05-01-2017, em seu item “a”, referente a adjudicação do processo licitatório para aquisição dos materiais solicitados na requisição de compra nº 10005382, realizada pelo setor de telecomunicações, da Gerência de Utilidades – GEUTI, a fim de alterar o nome da empresa, passando onde se lê “**MAIS SOLUÇÕES E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA. – ME**”, leia-se “**PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. – EPP**”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 48.2017; II.6* – com base nos registros contidos no processo nº 29735/16-64, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2016**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de Equipamento de Proteção Individual – EPI, capa de chuva, para a Gerência do Setor Elétrico - GEELE, a fim de abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como, autorizar a adjudicação e homologação do cancelamento do certame. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 49.2017; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 35651/16-51,



decidiu acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2016**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos, utilizados na Gerência do Setor Elétrico – GEELE, para abastecer o estoque do almoxarifado da Companhia, bem como: **a)** homologar e adjudicar os citados serviços às empresas: **HORIZONTE COMERCIO DE ABRASIVOS E COMPLEMENTOS LTDA.**, para os itens 01 e 04 nos valores unitários de **R\$ 2,26** (dois reais e vinte e seis centavos) e **R\$ 2,27** (dois reais e vinte e sete centavos); **COMERCIAL MARTINS – MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI – EPP**, para os itens 03, 09 e 10, nos valores unitários de **R\$ 0,93** (noventa e três centavos), **R\$ 11,33** (onze reais e trinta e três centavos) e **R\$ 1,03** (um real e três centavos); **WZ UNIÃO AUTOMAÇÃO E ELÉTRICA**, para os itens 07 e 08, nos valores unitários de **R\$ 3,59** (três reais e cinquenta e nove centavos) e **R\$ 6,49** (seis reais e quarenta e nove centavos); **BRLINETECH LTDA. – EPP**, para o item 11, no valor unitário de **R\$ 11,86** (onze reais e oitenta e seis centavos); **ELÉTRICA MINEIRÃO EIRELI – ME**, para os itens 12 e 13, nos valores unitários de **R\$ 5,40** (cinco reais e quarenta centavos) e **R\$ 5,50** (cinco reais e cinquenta centavos). **b)** cancelar na aceitação os itens 02, 05 e 06. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 50.2017;* **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 37832/16-76, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2016**, objetivando a aquisição de materiais de credenciamento para a Superintendência da Guarda Portuária, bem como, autorizar a adjudicação e homologação do cancelamento do certame. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 51.2017;* **II.9** – com base nos registros contidos no processo nº 37583/16-73, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e reparo nas 10 motocicletas da Superintendência da Guarda Portuária, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **MARIA CRISTINA ABREU KAMINSKY - ME.**, no valor global de **R\$ 76.178,78** (setenta e seis mil e cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 52.2017;*



II.10 – com base nos registros contidos no processo nº 44788/16-04, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 99/2016**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 03 (três) banheiros químicos, sendo 02 (dois) masculinos e 01 (um) feminino, do tipo Stand rol, pelo período de 12 (doze) meses, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **SELT – SERVIÇOS DE ESTRUTURA E LOCAÇÕES TEMPORÁRIAS EIRELI - EPP.**, no valor global de **R\$ 59.976,00** (cinquenta e nove mil e novecentos e setenta e seis reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 53.2017;* **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 41934/16-50, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2016**, objetivando a aquisição de materiais de hidráulica para a Gerência de Utilidades, para reforma dos sanitários do prédio da DIREM, bem como, homologar e adjudicar as citadas aquisições à empresa **ITACA EIRELI - ME.**, no valor global de **R\$ 27.974,01** (vinte e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e um centavo). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 54.2017;* **II.12** – com base nos registros contidos no processo nº 47595/16-89, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017**, objetivando a contratação de empresa especializada para o serviço de engenharia na desmontagem, corte e transporte de 05 (cinco) guindastes elétricos de pórtico, sobre trilhos, sendo 03 (três) guindastes de 97 T cada, da marca VEB KRANBAU, prefixos n^{os} 187, 189 e 191 e 02 (dois) guindastes da marca BARDELLA de 83 T cada, prefixos n^{os} 260 e 262, no Porto de Santos, com prazo de 90 (noventa) dias, bem como, homologar e adjudicar os citados serviços à empresa **PRG COMERCIO, SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA.**, no valor global de **R\$ 1.265.416,25** (um milhão e duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 55.2017;* **II.13** – com base nos registros contidos no processo nº 44778/16-42, **decidiu** acolher o Relatório do Pregoeiro, designado para o recebimento e julgamento das propostas apresentadas referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2017**, por Sistema de Registro de Preço, objetivando a contratação de empresa para o



fornecimento de ração animal para o Programa de Controle da População de Animais Domésticos do Porto de Santos, com prazo de 12 (doze) meses, entrega conforme a demanda, bem como, homologar e adjudicar o citado serviço à empresa **TUTTIAGRO COMERCIO AGROPECUARIO LTDA - EPP.**, para os itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de **R\$ 14.802,15** (quatorze mil e oitocentos e dois reais e quinze centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 56.2017; II.14* – com base nos registros contidos no processo nº 2889/17-16 e considerando a falha da administração e a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 30-11-2016, **decidiu** aprovar a promoção por antiguidade, no período de out/2015 a out/2016, dos empregados: Sra. Marília Cavalcante da Silva, reg. 35.758-8, Sra. Valéria Conceição Reis Duarte, reg. 36.471-1, Sr. Gabriel Lima Rocha, reg. 36.266-2, Sr. Marcelo Carvalho Cruz, reg. 35.840-1, Sr. Eduardo Bottini, reg. 35.822-3, Sr. Wanderley Vasques Filho, reg. 35.347-7, Sr. Gabriel de Farias Nascimento, reg. 36.558, Sra. Arícia Alves Roman, reg. 36.541-6 e Sr. Ednaldo Gomes Sabino da Silva, reg. 35.866-5. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 57.2017; II.15* – com base nos registros contidos no processo nº 2888/17-45, referente à autorização para inscrição do empregado Sr. Caio Menezes Daniel no curso de especialização em Gestão Empresarial com Ênfase em Gestão de Projetos, a ser ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – STRONG, o assunto foi retirado de pauta; **II.16** – com base nos registros contidos no expediente nº 3299/17-20 e considerando o disposto no expediente em análise e a necessidade de redução de gastos desta empresa, **decidiu** dispensar, sem justa causa, o funcionário Sr. Armando Troiani Filho, reg. 31.524-9. Determinou, também, que a Superintendência de Recursos Humanos – SUPRH providencie o necessário para o cumprimento imediato desta decisão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 58.2017.* A seguir, sem assunto a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento. Sem assuntos, passou-se ao item **V – ASSUNTOS GERAIS**, que contou com os seguintes assuntos: **V.1** – A Diretoria Executiva decidiu envolver a área de treinamento da Superintendência de Recursos Humanos - SUPRH junto à Superintendência de Tecnologia da Informação – SUTIC



para promoverem a capacitação e melhoramento na utilização da ferramenta SAP;
V.2 – A Superintendência de Desempenho, Riscos e Conformidade – SUDEC apresentou aos Diretores à solicitação do Conselho de Autoridade Portuária quanto a elaboração de “Plano de Governança de Riscos”. Após análise do pleito, a Diretoria Executiva deliberou pela avaliação da real necessidade de confecção do referido plano devido a sua dimensão/abrangência. Sem outros assuntos, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado e
Comunidade**

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
Superintendente de Gabinete da Presidência